



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PORTARIA Nº 02/2013-CAEG/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**
CRENCIAR o professor voluntário de acordo com a Resolução N. 003/2011- CONSUNIV, para autuar no Curso de Direito da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO

NOME	CPF	TITULAÇÃO	DISCIPLINA
Guilherme Henrich Beneck Vieira	818.985.762-20	Especialista	1-Execução Penal

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em **Manaus**, 21 de março de 2013.

ELISABETE BROCKI

Pró-Reitora de Ensino de Graduação